



DECRETO Nº 05612/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4671 de 13 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURROS				
449051 - Obras e Instalacoes	2308	PVGUAR	124	400.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1505.1.009 - PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS				
449051 - Obras e Instalacoes	414	CONVUN	124	400.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Sebastiao do Paraíso, 14 de maio de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito